



31º GABINETE DE VEREADOR
JOÃO JORGE DE SOUZA - MDB

PROJETO DE LEI n. ____/2024

Altera a denominação da Praça Maria Sylvia Doria, que passa a ser denominada Praça Maria Carolina Doria, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Praça Maria Sylvia Doria, localizada entre a Avenida Morumbi e a Rua Engenheiro Oscar Americano, Subprefeitura Butantã, Distrito do Morumbi, passando a denominar-se Praça Maria Carolina Doria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2024.

JOÃO JORGE DE SOUZA

Vereador



31º GABINETE DE VEREADOR
JOÃO JORGE DE SOUZA - MDB

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei objetiva alterar a denominação da Praça Maria Sylvia Doria, passando a denominar-se Praça Maria Carolina Doria.

Maria Carolina Doria nasceu em 10 de novembro de 1892 em Feira de Santana na Bahia, mudando-se posteriormente para São Paulo, cidade em que viveu por quase 40 anos, ao lado de seu esposo, Nelson da Costa Doria, e seus filhos, João, Virginia, Maria Ilza e Rafael.

Como professora da rede pública de ensino, Maria Carolina Doria se notabilizou pela dedicação à educação, especialmente às crianças e jovens de comunidades vulneráveis em São Paulo, no período de 1951 a 1969.

Faleceu no dia 15 de dezembro de 1970 em São Paulo em decorrência de um câncer.

Por toda sua dedicação à educação, não se limitando aos deveres do magistério, mas por todas as ações sociais e filantrópicas que sempre lhe foram muito caras, Maria Carolina de Oliveira Doria merece essa homenagem.

Ante as razões expostas, rogamos aos nobres pares que apoiem o presente projeto de lei.



31º GABINETE DE VEREADOR
JOÃO JORGE DE SOUZA - MDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
7.º SUBDISTRITO CONSOLAÇÃO
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Aldenar Fiori
OFICIAL

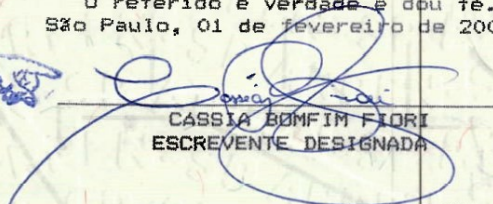
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que em 15 de dezembro de 1970, no livro C-138, às folhas 111-V, sob número 76848, foi lavrado o assento de óbito de **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DORIA**, falecida no dia quinze de dezembro de mil novecentos e setenta (15/12/1970), às 09 horas e 30 minutos, nesta Capital, residente e domiciliada na rua Rio de Janeiro, 212, SP, do sexo feminino, profissão prendas domésticas, estado civil viúva, com 78 anos de idade, natural de Feira de Santana - BA, filha de **RAPHAEL FLORENCIO DE OLIVEIRA** e de **VIRGINIA GONÇALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA**. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Pedro Jabur, que deu como causa da morte: cancer da pleura, insuficiência respiratória. Tendo sido declarante: Pedro Nunes de Oliveira.

O sepultamento foi realizado no cemitério Morumbi, nesta Capital.

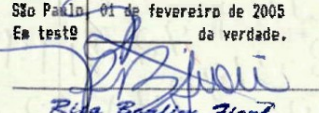
Observações: A falecida era viúva de Dr. NELSON DA COSTA DORIA, com quem se casara em local e datas ignorados, deixando os filhos: João, Virginia, Maria Ilza e Rafael. Deixou bens, não deixou testamento

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2005.


CASSIA BOMFIM FIORI
ESCREVENTE DESIGNADA


1034AA045472

Reconheço a firma supra de **CASSIA BOMFIM FIORI** e dou fé.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2005
Em teste da verdade.


Rita Bomfim Fiori
Escritora Designada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emolumentos:
Certidão..... R\$ 15,91
Rec.Firma..... R\$ 2,50
Total..... R\$ 18,41
Guia nº..... 025/05
Digitado por: Rachel

Avenida Angélica, nº 2.168 - Capital - SP - CEP 01228-200 - Fone: (11) 3258-7582 - Fone/Fax: (11) 3256-5506 - e-mail: cartconsolacao@uol.com.br

0636G 10001-20000-0704

0636G - AA 013212



31º GABINETE DE VEREADOR
JOÃO JORGE DE SOUZA - MDB

